



Boletim

SATELITE



Órgão Oficial de Comunicação do SINTTEL-SE - Ano XXXI - Nº 25/2017 - Aracaju (SE), 26 de setembro de 2017.

SINTTEL-SE CONVOCA TRABALHADORES/AS DA ICATEL

Assembléia Geral dia 03/10, 15 horas, na ICATEL, para discutir e votar proposta patronal para o PPR 2017

A direção do SINTTEL-SE convoca os trabalhadores/as da ICATEL para Assembléia no dia 03 de outubro, a partir de 15 horas,

na Sede da ICATEL, Avenida Manoel Cruz 610, Bairro 18 do Forte, em Aracaju-SE, para discutir e votar a proposta da ICATEL

para o Programa de Participação nos Resultados de 2017. Veja abaixo o Edital de Convocação e a proposta da ICATEL.

Proposta da ICATEL para o ACT do PPR/2017

DO OBJETO:

O presente ACT estabelece o sistema de participação dos empregados nos resultados da empresa, assistidos e representados pelo SINTTEL-SE.

DA BASE LEGAL

O PPR tem como base legal o artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal, e a Lei n.º 10.101 de 19 de dezembro de 2000.

DA NÃO INCIDÊNCIA DE ENCARGOS

Conforme disposto no artigo 3º da Lei n.º 10.101/2000, o pagamento da Participação nos Resultados não constitui base de incidência para qualquer encargo trabalhista ou previdenciário.

DO PRAZO

O presente ACT é instituído para o ano de 2017 e compreende os meses de Janeiro a Dezembro/2017.

DA ABRANGÊNCIA E APLICABILIDADE

São elegíveis ao PPR instituído pelo presente ACT todos os empregados assistidos e representados pelo SINTTEL-SE, exceto os Estagiários, prestadores de serviços terceirizados, aprendizes; os que vierem a se desligar por dispensa motivada (justa causa); os afastados por auxílio-doença previdenciário receberão proporcionalmente ao período trabalhado no ano de 2017; O PPR será pago integral, as empregadas afastadas por licença maternidade e os adotantes na forma da lei, como se trabalhado houvesse e aos afastados por acidente do trabalho, doença profissional ou aposentadoria por invalidez.

DO VALOR DO PPR E



PAGAMENTO

empresa pagará a título de PPR o valor de R\$ 600 reais

e será pago no dia 30 de março de 2018, em uma única parcela.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, Telefonia Móvel, Centros de Atendimento, Call Centers, Operadores de Sistema de TV por Assinatura, Transmissão de Dados e Serviços da Internet, Serviços Troncalizados de Comunicação, Rádio Chamadas, Telemarketing, Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal, Similares e Operadores de Mesas Telefônica no Estado de Sergipe - SINTTEL/SE, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da empresa ICATEL TELEMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na base territorial do Estado de Sergipe, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 03 de outubro de 2017, às 15h00 em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, às 15h15, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na Sede da ICATEL, na Avenida Manoel Cruz nº 610, no Bairro 18 do Forte, em Aracaju-SE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Votar a contraproposta da empresa ICATEL TELEMÁTICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA com vistas à celebração do Acordo Coletivo de Trabalho do PPR/2017.

Aracaju, 02 de outubro de 2017

Iaraci Maria Silva
Presidenta do SINTTEL/SE.